



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.887 / 2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos, “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do ex. Deputado Estadual **Armando Abílio**, que veio a óbito em 12 de outubro de 2020.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, no endereço: Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento do ex. Deputado Estadual **Armando Abílio**, fato ocorrido em 12 de outubro do corrente ano.

Armando Abílio foi Deputado Estadual, assumindo uma cadeira no Poder Legislativo Paraibano em janeiro de 1991, tendo ocupado o cargo de segundo vice-presidente da Casa, ficando na função até 1992. Em 1993, tornou-se primeiro vice-presidente, cargo que desempenhou até o final da legislatura.

Seu legado nos deixa como exemplo um modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de grande fé.

Aos seus familiares deixo nossas mais sinceras condolências, reiterando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário “José Mariz”, 16 de outubro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual